



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



OFÍCIO nº 114/2024 – ADM - GRC

Sulina, Paraná, 01 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INÁCIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

NESTA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando para Apreciação, discussão e Aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 028/2024, que dispõe a denominação de próprios Municipais, e dá outras providências.**

Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração colocando-nos ao vosso inteiro dispor quando assim o desejar.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 028/2024

Dá denominação à próprios do Município de Sulina.

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:**

Justificamos junto a este Legislativo Municipal a necessidade de propositura do presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de denominar 03 (três) prédios públicos localizados em endereços distintos de nossa cidade conforme descritos no projeto de Lei.

Tais denominações são de reconhecimento e homenagem aos relevantes serviços prestado em favor de nossa comunidade e Município pelos três indicados, onde o Senhor José Nivaldo Stoffels, além de ser o primeiro Prefeito do Município, exerceu o mesmo cargo por mais dois mandatos, tendo desempenhado papel fundamental para o desenvolvimento dessa Cidade. Sua esposa Neuli Maria Stoffels, uma pessoa incansável na luta pela igualdade de direitos, tanto das crianças como da terceira idade tendo implantado o Projeto Bela Vida e a Brinquedoteca. Já a homenagem ao Senhor Hilário Schneider, se dá por sua incansável dedicação durante vários anos na modalidade esportiva de Bocha, sendo representante das equipes que representavam o Município em jogos oficiais por várias vezes, sempre com presteza e dedicação.

Com a denominação atribuída à essas três pessoas já falecidas, estaremos reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Município, e demonstrando a nossa gratidão para com mesmos e com seus familiares.

Ao submetermos à apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, pelo Plenário desta Casa, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração, a qual colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO HORN
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº. 028/2024

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base No Item XVIII do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º Fica denominado de CENTRO DE EVENTOS JOSÉ NIVALDO STOFFELS, o próprio municipal existente na Rua Antônio Dionísio Reichert, nº 290, centro, Sulina Pr., em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sulina.

Artigo 2º Fica denominado de CMEI NEULI MARIA STOFFELS, o próprio municipal existente na Rua Comendador Araújo, nº 428, centro, Sulina Pr., em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sulina.

Artigo 3º Fica denominado de COMPLEXO ESPORTIVO HILÁRIO SCHNEIDER, o próprio municipal existente na Avenida Iguazu, nº 1643, centro, Sulina Pr., em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sulina.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2024,
38º da Emancipação e 36º de Administração.


PAULO HORN
Prefeito

APRECIÇÕES:

1ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE-Pedro Inácio Horn

2ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE-Pedro Inácio Horn



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B50F-D82C-1898-5C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 21/10/2024 18:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 04/11/2024 18:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/B50F-D82C-1898-5C90>